

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 18261586000103	02 Razão Social / Nome Associação do Bairro Bela Vista			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV JOSE DINIZ E SILVA, 351			04 Bairro BELA VISTA	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32010330	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 10745349851	11 Nome Marcos Gonçalves Dias			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUÁ TEREZA CRISTINA, 241			13 Bairro Bernardo Monteiro	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32010-450	17 CTPS (nº,série,UF) 00068914/ 00501 - MG	18 CPF 43660215600
19 Data de Nascimento 28/07/1961	20 Nome da Mãe Naita Gonçalves Dias			

DADOS DO CONTRATO				
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.400,00	24 Data de Admissão 10/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 10/07/2019	26 Data de Afastamento 09/08/2019	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	420,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	816,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/08/2018 a 09/08/2019	1.400,00	68 Terço Constituc. de Férias	466,67
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.103,34

NESTE QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 01/08/19
MG 15057424
 1º RESPONSÁVEL C.I.
Luiz Roberto M. G. 9076696
 2º RESPONSÁVEL C.I.



DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	33,60
112.2 Prev Social - 13º Salário	65,33	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	98,93
				VALOR LÍQUIDO	3.004,41



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
18261586000103	Associação do Bairro Bela Vista			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
10745349851	Marcos Gonçalves Dias			
17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
00068914/00501 - MG	43660215600	28/07/1961	Naita Gonçalves Dias	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
10/08/2018	10/07/2019	09/08/2019	SJ2	
30 Categoria do Trabalhador				
01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.004,41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 10 de Agosto de 2019.

Amorim
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto
 CPF: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

Marcos Gonçalves Dias
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

18.261.586/0001-03
 ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA
 Av. José Diniz e Silva, 351
 B. Bela Vista - CEP 32010-330
 CONTAGEM - MG



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

195

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 18261586000103		02 Razão Social / Nome Associação do Bairro Bela Vista		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV JOSE DINIZ E SILVA, 351				04 Bairro BELA VISTA
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32010330	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13020503123		11 Nome Lenir Maria de Jesus Silva		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA EUGENIA SA FORTES , 664				13 Bairro BELA VISTA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32010-270	17 CTPS (nº,série,UF) 00010901/ 00085 - MG	18 CPF 00198518633
19 Data de Nascimento 19/02/1972	20 Nome da Mãe GUIOMAR MARIA DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.100,00	24 Data de Admissão 10/08/2018	25 Data do Aviso Prévio 10/07/2019	26 Data de Afastamento 09/08/2019	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 9 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	330,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	641,67	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 10/08/2018 a 09/08/2019	1.100,00	68 Terço Constituc. de Férias	366,67
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.438,34

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 01/08/19**

MG 15057424

1º RESPONSÁVEL C.I.

Valquíria Moraes MG 11 927.558

2º RESPONSÁVEL C.I.



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO B BELA VISTA
Agência 2818-5
Conta corrente 43652-6

Creditado

Nome MARCOS GONCALVES DIAS
Agência 2818-5
Conta corrente 44697-1
Valor 3.004,41
Data 08/08/2019

Assinada por JC531080 MARIA C M MONTEIRO 01/08/2019 16:02:50
JC531079 JOANIZIO JARDIM DE 01/08/2019 16:07:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC531079 JOANIZIO JARDIM DE.



AVISO PRÉVIO de empregador para empregado

Empresa: Associação do Bairro Bela Vista (00009)		
End.: AV JOSE DINIZ E SILVA, 351		
Funcionário: Marcos Gonçalves Dias (000006)		
CTPS	Admissão	Função
00068914 / 00501	10/08/2018	Auxiliar Administrativo

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 09/08/2019.

Data: 10/07/2019	Assinatura da empresa: <i>Marcos</i>
----------------------------	--

Marcos
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 10 de julho de 2019
	Local e Data
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Marcos Gonçalves Dias</i>
Impressão digital	Ciente - Assinatura do empregado

Testemunhas:

Nome:
Ass.:
Nome:
Ass.:

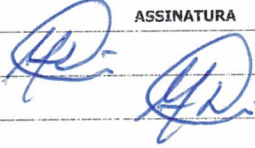
folha de ponto

(00009) Associação do Bairro Bela Vista
CNPJ: 18261586000103
Período de 01/08/2019 a 31/08/2019


(000006) Marcos Gonçalves Dias

Entrada: 08:00 Saída: 17:00 Almoço: 12:00 13:00 Intervalo: : - :

Descanso Semanal: Dom

DIA	ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 Qui	7:58	12:00 13:00	17:02		
2 Sex	7:59	12:00 13:00	17:03		
3 Sáb	X	X	X		
4 Dom					Domingo
5 Seg					
6 Ter					
7 Qua					
8 Qui					
9 Sex					
10 Sáb					
11 Dom					Domingo
12 Seg					
13 Ter					
14 Qua					
15 Qui					
16 Sex					
17 Sáb					
18 Dom					Domingo
19 Seg					
20 Ter					
21 Qua					
22 Qui					
23 Sex					
24 Sáb					
25 Dom					Domingo
26 Seg					
27 Ter					
28 Qua					
29 Qui					
30 Sex					
31 Sáb					

vPDF - Alterada Tecnologia em Informática


RESPONSÁVEL
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa

7766153837

PIS/PASEP
107.45349.85-1

NOME
MARCOS GONÇALVES DIAS

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFICIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TRABALHADOR

09/08/2019
LOCAL E DATA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 09/08/19

1º RESPONSÁVEL M6 15057421 C.I.

2º RESPONSÁVEL M:6 9076696 C.I.